

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	11
III. Portarias dos Administradores Regionais	15

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

ANO XXIX

Outubro - 2006

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de setembro de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Setembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Outubro de 2006.

PORTARIA Nº 1210/PRES, de 19 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Requerimento s/nº, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em multa de acordo com o artigo 130, § 2 da Lei 8.112/90, a penalidade de suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias que foi aplicada ao servidor VALDEMAR VASCO DA SILVA, ocupante do emprego de professor de 1º grau, NA-A-III, matrícula 0444950, lotado no Posto Indígena Guarita, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, pela Portaria nº 996/PRES, de 02 de agosto de 2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13-15, de 11 de agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1211/PRES, de 19 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor MANOEL PAIXÃO VEIGA DA SILVA, matrícula nº 0443486, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, tornando sem efeito as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos financeiros
1/5	DAS-101.2	28/03/1996	28/03/1996
1/5	DAS-101.2	28/03/1997	28/03/1997
1/5	DAS-101.2	28/03/1998	28/03/1998

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1212/PRES, de 19 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo, na Portaria nº 1123/PRES, de 25.08.06, publicado no B.S nº 13-16, de 25.08.06, que homologou as licenças-prêmios para o mês de setembro de 2006, conforme quadro o abaixo:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA	0445148	-	AER MACEIÓ	20.09.06 a 18.12.06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 18	Setembro - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1219/PRES, de 21 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor ARCEU CARVALHO BORJA, Técnico de Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 0443387, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1220/PRES, de 21 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 4º, combinado com art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542, do Ministro de Estado da Justiça, de 21 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Posto Indígena Nimendajú, criado através da Portaria PP nº 0607/88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1224/PRES, de 22 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e tendo em vista o Memo nº 023/NAL/TCU/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 3º da Portaria nº 878/PRES, de 12 de julho de 2006, modificado pelas Portarias nº 1122/PRES, de 24 de agosto de 2006 e 1179/PRES, de 12 de setembro de 2006, ficando prorrogado por 30 (trinta) dias a contar de 29 de setembro de 2006, para continuação da operação de extrusão da Terra Indígena Kayapó e a fim de não permitir o reingresso dos invasores na referida área indígena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1233/PRES, de 25 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 4º, combinado com art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542, do Ministro de Estado da Justiça, de 21 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Jurisdicionar a aldeia Kokokuedia (índios Kayapó) ao Núcleo de Apoio Local de Tucumã/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1237/ PRES, de 27 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n. 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade premente de otimizar o assessoramento ao Presidente da Fundação Nacional do Índio - Funai;

Considerando igualmente a necessidade de melhoria nas relações entre a Presidência da Funai, Diretorias e as Unidades Executivas Regionais, abaixo discriminadas:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROMULO SIQUEIRA DE SÁ, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula 0443597, do Quadro desta Fundação, sem prejuízo das suas atribuições regimentais, para assessorar o Presidente da Funai nas seguintes ações:

a) Promover a necessária articulação da Administração Central junto às Unidades Gestoras, conforme a seguinte discriminação abaixo:

Administração Executiva Regional da Funai em Cacoal/RO.

b) Manter a Presidência da Funai e as Diretorias devidamente informadas a respeito das atividades desenvolvidas pelas Unidades Executivas Regionais citadas na alínea “a”;

c) Recepcionar as Lideranças Indígenas e dar o devido encaminhamento às questões tratadas junto às diversas instâncias desta Administração Central e demais Órgãos da Administração Federal, quando for o caso;

Art. 2º Determinar que as Diretorias de Assistência, Fundiária e Administração, e as suas respectivas Coordenações Gerais, bem como a Auditoria Interna, prestem o necessário apoio administrativo, operacional e financeiro visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1242/PRES, de 29 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001992/06,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades no indevido arquivamento do Ofício nº 18.1879/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR em tramitação referente ao Relatório de Auditoria nº 177801 de prestação de contas desta fundação, conforme consta nos autos do Processo nº 08620.001992/06.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445050, lotada no Posto Indígena Tupiniquim, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Governador Valadares – MG, LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, Nível NS-A.III, matrícula nº 0446118 lotado na Administração Executiva Regional de Maceió – AL e ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446760, lotada na Administração Executiva Regional de Recife – PE, para, sob a presidência da primeira, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurada nesta Administração Central.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1243/PRES, de 29 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.000143/06,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades referente declaração fornecida pelo servidor JOSAFÁ PADILHA FREIRE, na qualidade de Chefe do Posto Indígena Potiguara, para fins de prova junto ao INSS com vistas a obtenção de salário-maternidade, conforme consta nos autos do Processo nº 08765.000143/06.

Art. 2º Designar os servidores EDSON BARROSO VASCONCELLOS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula, nº 0748232, LUÍS CARLOS FERRAZ SITÔNIO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445545 e EDVAL MEDEIROS, Motorista, nível NI-A-III, matrícula nº 6445024, todos lotados na Administração Executiva Regional de João Pessoa – PB, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurada na Administração Executiva Regional de João Pessoa – PB.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1244/PRES, de 29 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08752.000.582/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades na assinatura de contrato entre a Administração Executiva Regional de Campo Grande – MS e a empresa YZ – Telecom e Publicidade Ltda no que diz respeito a prestações de serviços da última quanto a realização de seus serviços de assinaturas em classificados empresariais, conforme consta nos autos do Processo nº 08752.000.582/2005.

Art. 2º Designar os servidores WANDERLEY GALEANO VICENTE, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula, nº 0444588, IVANILDE ALVES, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444411, e OSMAR VICENTE DE SOUZA COELHO Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444451, todos lotados na Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado na Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1245/PRES, de 29 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000530/2006-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Valdemar Ramalho dos Santos, para apurar ausências, e demais fatos relacionados a sua frequência no trabalho apontados nos autos do Processo nº 08620.000530/06.

Art. 2º Designar os servidores DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443044, lotado nesta sede, PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, nível NS-A.III, matrícula, nº 0445530, lotado na Administração Executiva Regional de Recife – PE, e MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443214, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió – AL, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instalada na Administração Executiva Regional de Guarapuava – PR.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1246/PRES, de 29 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Valdemar Ramalho dos Santos, para apurar denuncia relativa ao fato do mesmo estar exercendo advocacia paralelamente as atribuições de servidor público, bem como possíveis irregularidades quando de sua gestão como administrador substituto e titular da Administração Executiva Regional de Guarapuava – Paraná, e demais fatos todos constantes dos autos do processo nº 08620.001594/2005-DV.

Art. 2º Designar os servidores: PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, nível NS-A-III, matrícula, nº 0445530, lotado na Administração Executiva Regional de Recife – PE, MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443214, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió – AL DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443044, lotado nesta sede, e, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instalada na Administração Executiva Regional de Guarapuava – PR.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1247/PRES, de 29 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08761.000113/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos provenientes do repasse de ICMS Ecológico e descumprimento do convênio firmado pela FUNAI, conforme consta nos autos do Processo nº 08761.000113/2002.

Art. 2º Designar os servidores PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, nível NS-A-III, matrícula, nº 0445530, lotado na Administração Executiva Regional de Recife – PE, DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443044 lotado nesta Sede e MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443214, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió – AL, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado na Administração Executiva Regional de Guarapuava – PR.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1248/PRES, de 29 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 013/CPAD/FUNAI2006,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 05 de outubro de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 912/PRES, de 17 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 14, de 04.08.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1249/PRES, de 29 de setembro de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LINDOLFO MOREIRA JORGE, Técnico de Contabilidade, NI-S-III, matrícula nº 0443154, MÁRIO DE CAMILO, Chefe de Serviço, matrícula nº 4038837, e GILDNEI MANOEL SOBRINHO, Professor de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0444405, para, sob a presidência do primeiro, promoverem os referidos trabalhos.

Art. 2º Convalidar os trabalhos realizados com a finalidade de proceder o levantamento dos bens móveis e imóveis da Renda do Patrimônio Indígena e a regularização do inventário de bens do presente exercício, no período de 01 a 15 de setembro de 2006, no âmbito da Administração Executiva Regional de Bauru-SP.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 18	Setembro - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 193/DAD, de 25 de setembro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de outubro de 2006, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
CRISTINA DOS SANTOS SALVADOR ALVES	0444543	-	LOJA ARTÍNDIA	02.10.06 a 31.10.06
EDINÁ ALVES RIBEIRO	0446509	-	AER GURUPI	02.10.06 a 31.10.06
EDSON LUÍZ BENDLIN	0446815	-	AER AMAMBAI	16.10.06 a 14.11.06
ELIANE FERNANDES ANDRADE	0444234	-	AER BARRA DO GARÇAS	02.10.06 a 30.11.06
ELOMAR GERHARDT	0447492	-	AER PASSO FUNDO	01.10.06 a 29.12.06
JAIRO BEZERRA RIBEIRO	0443781	-	AER MACAPÁ	02.10.06 a 30.12.06
LUÍZ ALBERTO DA SILVA NUNES DE MELLO	0693892	-	AER PORTO VELHO	02.10.06 a 30.12.06
MARIVALDO ABREU DE OLIVEIRA	0701882	-	AER GUAJARÁ-MIRIM	02.10.06 a 30.12.06
OLEGÁRIO ALEXANDRE CORREA	0444449	-	AER CAMPO GRANDE	04.10.06 a 01.01.06
VALTER LUÍZ ALBUQUERQUE COSTA	0445541	-	AER RECIFE	02.10.06 a 15.11.06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 194/DAD, de 27 de setembro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a TÂNIA ROSA DE PÁDUA FARIAS DE OLIVEIRA, esposa do ex-servidor SERAFIM FARIAS DE OLIVEIRA, falecido em 16 de setembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO GOMES FERRO
Diretor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 18	Setembro - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 195/DAD, de 28 de setembro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor OTÁVIO UCHÔA GUEDES CAVALCANTI, matrícula nº 6445614, da Portaria nº 151/DAD, de 03 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 20 de julho de 2006, que concedeu a licença-prêmio no período de 02.07.2006 a 31.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 196/DAD, de 29 de setembro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 01 de julho de 2006, ao servidor ARY PALIANO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0444977, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 200/DAD, de 29 de setembro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.09.2006, as férias do servidor EDSON SILVA BEIRIZ, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446009, programadas para o período de 29.09.2006 a 27.10.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 02.01.2007 a 29.01.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 201/DAD, de 29 de setembro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.09.2006, as férias do servidor ALEXANDRE CRONER DE ABREU, Assistente Técnico Operacional, NI-S-III, matrícula nº 0446784, programadas para o período de 29.09.2006 a 10.10.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 02.01.2007 a 12.01.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 202/DAD, de 29 de setembro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.09.2006, as férias do servidor SIDNEY PEREIRA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S-III, matrícula nº 0445877, programadas para o período de 29.09.2006 a 12.10.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 02.01.2007 a 14.01.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 203/DAD, de 29 de setembro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445875, e, em seus impedimentos, a servidora BETE JANE CAVALCANTE, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446001, para fiscalizar o Contrato nº 086/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa JK Segurança Empresarial e Patrimonial Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 204/DAD, de 29 de setembro de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1124/PRES, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora PATRÍCIA DE FÁTIMA MOURÃO PINHEIRO, Administradora, NS-A.I, matrícula nº 1518839, e, em seus impedimentos, ao servidor REINALDO FLORINDO, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443258, para fiscalizar o Contrato nº 076/2006, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa ZL Ambiental Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GOMES FERRO

Diretor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 18	Setembro - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-PFD, de 18 de setembro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo nº 02/CS/06 de 15.09.2006,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela PORT. Nº 14/FUNAI/AER-PFD, de 14.08.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE

Administrador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-CWB, de 20 de setembro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e a Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor LUIZ OMAR CORRÊA, Administrador, NS-S.III, matrícula SIAPE 0443569, e em seus impedimentos, a servidora ELIANE PAIXÃO MELEGO VELEDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0443561, para fiscalizarem o Contrato nº 072/2005, referente a manutenção da área de informática no âmbito desta Administração Executiva Regional/Sede, no período de 01.09.2006 a 31.08.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/AER-CAC, de 21 de setembro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PLÍNIO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0053393, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRAJANO AZEVEDO FONSECA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-PFD, de 25 de setembro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, DE 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ARNILDO AZEVEDO, Atendente de Enfermagem, NI-S.III, matrícula nº 0443655, da Sede desta Unidade Regional, para a Posto Indígena Guarita, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Passo Fundo RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE

Administrador Regional

PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-CGB, de 26 de setembro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no no Boletim de Ocorrência Simplificado nº 1030408-06-000062-6,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar denúncias sobre o roubo do veículo – Espécie/tipo: Car/Caminhão/Carroc. – AB, marca/modelo: FORDD/F 4000G, ano de fabricação/modelo: 2005/2006, placa KAD-9805, chassi 9BFLF47G45BO211392, pertencente ao PIN Chiquitano.

Art. 2º Designar os servidores WILSON MENEZES DA SILVA, Economista, matrícula nº 0044676, EDMILSON VARGAS FRANCO, Técnico Agrícola, matrícula nº 6054140 e NICODEMO MARCIANO CARDOSO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 0447440, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARCIO VIEIRA BARROS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 61/FUNAI/AER-BVB, de 28 de setembro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder Levantamento dos Bens Patrimoniais Móveis, servíveis, inservíveis e irrecuperáveis, pertencente à Sede e Postos Indígenas para posterior baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Designar os servidores, MARIA DE NAZARÉ BARRETO COSTA, Assistente Técnico de Ensino NLS-III, matrícula nº 0446441, ARLINDA VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo NLS-III, matrícula nº 0710324 e JÂNIO UCHÔA E SILVA, Motorista NLS-III, matrícula nº 0444029, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 19/FUNAI/AER-GYN, de 28 de setembro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e PORTARIA Nº 1272/Pres, de 13 de dezembro 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALEXANDRE CRONER DE ABREU, Assistente Técnico Operacional NLSIII - matrícula 0446784, e em seus impedimentos ao servidor ANTÔNIO MADEIROS NETO, Artífice NLS.III, matrícula 0445840, para fiscalizarem o Contrato nº 083/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa UBRASPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Processo nº 08758.000068/2005/DV, que trata do fornecimento de combustíveis e seus derivados no quantitativo solicitado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARÍLIA DAMASCENO

Administradora Regional Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 18	Setembro - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-GYN, de 28 de setembro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e PORTARIA Nº 1272/Pres, de 13 de dezembro 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora ALBA MARIA RAMOS, Auxiliar Administrativo NI.SIII/FG.3 - matrícula 0445876, e, em seus impedimentos ao servidor MAXIMINO RÉGIS DOS SANTOS, Motorista NI.S.III/FG.3, matrícula 6445862, para fiscalizarem o Contrato nº 081/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa RR COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA, Processo nº 08758.000069/2006/DV, que trata do fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20(vinte) litros, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARÍLIA DAMASCENO
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 58/FUNAI/AER-BVB, de 29 de setembro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 02/FUNAI/AER-BVB, de 04 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 20 de janeiro de 2006, onde se lê “para substituir o Chefe de Serviço DAS 101.1, no serviço de fiscalização desta Administração Executiva Regional”, leia-se “para substituir o Chefe de Serviço, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 24/FUNAI/AER-PFD, de 29 de setembro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA DE SOUZA, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444943, para substituir a Chefe do Posto Indígena Guarita, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional

PORTARIA Nº 25/FUNAI/AER-PFD, de 29 de setembro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-A.I, matrícula nº 1475956, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, para fiscalizarem o contrato nº 66/2006, referente ao processo nº 08773000135/2006-DV celebrado entre esta Fundação e a empresa Jeferson de Britto, com o objetivo de manutenção preventiva e corretiva dos microcomputadores, impressoras, Scanner e Rede Interna da Sede, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional

PORTARIA Nº 26/FUNAI/AER-PFD, de 29 de setembro de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-A.I, matrícula nº 1475956, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, para fiscalizarem o contrato nº 070/2006, referente ao processo nº 08773000136/2006-DV, celebrado entre esta Fundação e a empresa Pegoebraz Comércio e Representações Ltda-ME, destinado a locação de 06 box de garagem, 01 depósito fechado com chave com 30 m2 e lavagem das viaturas, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional